



Gabinete do Prefeito

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

ok

Ofício nº 544/2011/GAB

Assis, 31 de agosto de 2011.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis  
Com Vistas ao Nobre Edil Arlindo Alves de Sousa

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS  
Número... 69423... Data... 08.10.11  
Horário... 15:31  
Responsável... Nilsson

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 308 de autoria do Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa**

Prezado Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, enviar os cordiais cumprimentos e em atenção ao Requerimento em epígrafe, que solicita informações "quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 5333/09, que dispõe sobre a proibição da utilização de cerol ou qualquer outro tipo de material cortante nas linhas de pipas ou similares e de condutores elétricos na sua confecção e dá providências correlatas", esclarecer que a municipalidade está cumprindo a lei em comento.

No entanto, realizado concurso público para preenchimento dos cargos de agente fiscal, o que deverá ocorrer em breve, o Departamento de Controle Urbano poderá intensificar a fiscalização visando coibir eventual prática indevida.

Sempre à disposição dessa Egrégia Câmara, na oportunidade, enviamos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

PMCS